



ATA N.º 2

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU – SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS

-----Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte quatro, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Serviços de Promoção, Acompanhamento de Eventos e Atividades Desportivas e Recreativas - Direção Intermédia de 3º Grau, constituído por: Marta Conceição Alves Pereira Tavares Miranda, Diretora de Departamento de Cultura, Turismo e Desporto da Câmara Municipal de Vila do Conde; Vogais Efetivos: Maria João Rodrigues de Carvalho - Diretora de Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Social e Educativo da Câmara Municipal da Trofa, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Nuno Alfredo Castro, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila do Conde a que se refere o aviso número cinco mil quinhentos e noventa e um barra dois e mil e vinte e quatro, publicado em Diário da República, segunda série, de catorze de março de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Após a análise dos referidos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:-----

-----**Candidatos Admitidos:**-----

- Alfredo Manuel Oliveira da Lapa
- António Carlos Vieira de Sá Ferreira
- Idalécio da Lapa Pontes
- Jil Janine Mendonça Ferreira
- Líliliana Marisa Fernandes Correia
- Ricardo Jorge Pereira Gomes

-----**Candidatos Excluídos:**-----

----- **Luís Eduardo Monteiro Oliva Costa**, , atendendo não possuir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designadamente os requisitos de trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado e de dois anos de experiência profissional em funções, cargos ou



carreira para cujo exercício ou provimento é exigível a licenciatura.-----

-----**Nuno Jorge Mamede Sousa Torres**, atendendo não possuir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designadamente os requisitos de trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado e de dois anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício ou provimento é exigível a licenciatura.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

O Júri,

(Marta Miranda)

(Maria João Carvalho)

(Nuno Castro)